



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Autor: Gabinete Vereador Edson Costa

PROJETO DE LEI INDICATIVA Nº ____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa "De Volta para Minha Terra", no âmbito do Município de Sooretama/ES.

A Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, por intermédio do **Vereador Edson Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de lei Indicativo Legislativa:

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "**De Volta para Minha Terra**", destinado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Sooretama/ES.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal indicado a instituir, por meio de Projeto de Lei de sua iniciativa, o Programa "**De Volta para Minha Terra**", destinado a prestar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social que desejem retornar ao seu município de origem, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º O Programa poderá atender pessoas que, mediante avaliação dos órgãos competentes:

I – estejam em situação de vulnerabilidade social;

II – comprovem possuir vínculo familiar, afetivo ou comunitário com o município de destino.



Art. 3º O Programa poderá oferecer, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município:

I – encaminhamento aos órgãos competentes para viabilização do transporte até o município de destino;

II – apoio logístico para o transporte de pertences pessoais, quando necessário;

III – auxílio na emissão ou regularização de documentos indispensáveis ao deslocamento;

IV – articulação com programas sociais do Município de Sooretama e do município de destino, quando possível;

V – encaminhamento aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas pertinentes.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo definir, mediante regulamentação:

I – o órgão responsável pela coordenação e execução do Programa;

II – os critérios de atendimento e seleção dos beneficiários;

III – os procedimentos administrativos necessários à operacionalização do Programa;

IV – as formas de acompanhamento e registro dos atendimentos realizados.

Art. 5º Esta Indicação Legislativa será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise da conveniência e oportunidade de sua implementação.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama/ES, 13 de Julho de 2026.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador Autor

Câmara Municipal de Sooretama – ES



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Indicativa tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "**De Volta para Minha Terra**", voltado ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social que, por diversas circunstâncias, encontram-se em Sooretama sem condições financeiras de retornar ao seu município de origem.

É frequente que cidadãos se desloquem para outras cidades em busca de oportunidades de trabalho, tratamento de saúde ou melhores condições de vida. Em muitos casos, acabam enfrentando dificuldades econômicas, rompimento dos vínculos sociais e familiares e situações de extrema vulnerabilidade, necessitando de apoio do Poder Público.

A criação do Programa permitirá que o Município, por meio da Secretaria competente, realize avaliação técnica de cada caso e, quando comprovada a necessidade, promova o encaminhamento para o retorno ao município de origem, onde o beneficiário poderá contar com o apoio de seus familiares e da rede de proteção social local.

A iniciativa possui relevante caráter humanitário e social, contribuindo para a promoção da dignidade da pessoa humana, para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a efetividade da política pública de assistência social, observando sempre a disponibilidade orçamentária e os critérios definidos pelo Poder Executivo.

Por tratar-se de matéria relacionada à organização administrativa e à implementação de programa governamental, cuja iniciativa legislativa compete ao Chefe do Poder Executivo, apresenta-se a presente proposição na forma de **Projeto de Lei Indicativa**, respeitando os princípios constitucionais da separação dos poderes e da iniciativa legislativa.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta Indicação Legislativa e seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama/ES, 13 de Julho de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **13/07/2026 13:31**

Checksum: **21530699687280CE83EF3E83704EC5A939F5EB686014EC85CF38C621C3EF46DE**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.